



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 35 de 29 de Setembro de 2015  
Autor da publicação: Whinter Júnio Gonçalves - Assessor Técnico

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 7.938, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

*“Abre Transposição no valor de R\$ 334.822,50 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.885/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transportados os saldos orçamentários das dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 334.822,50 (trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**.

#### **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

#### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

#### **Manutenção da Assistência Farmacêutica**

10.303.0024.2.436-339030 - Material de  
Consumo.....127.022,50

**Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....190.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica**

12.361.0018.2.638-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.800,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Manutenção das Atividades da SEDRU**

20.122.0011.2.629-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....15.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
334.822,50**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção da Assistência Farmacêutica (Farmácia de Minas)**

10.303.0024.2.437-339030 - Material de Consumo.....1,78

**Manutenção da Assistência Farmacêutica**

10.303.0024.2.436-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....215,01

**Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....542,76

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....1.698,66

10.122.0024.2.433-339049 - Auxílio

Transporte.....	500,00
10.122.0024.2.433-339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	278,70
10.122.0024.2.433-339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....	231,02
10.122.0024.2.433-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	104.095,82
10.122.0024.2.433-339030 - Material de Consumo.....	216,25
10.122.0024.2.433-339014 - Diárias - Pessoal Civil.....	1.242,50
10.122.0024.2.433-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....	190.000,00

#### **Manutenção do Consorcio com o CIAS**

10.122.0024.2.260-317170 - Rateio pela Participação em Consorcio Público.....	13.131,00
10.122.0024.2.260-337170 - Rateio pela Participação em Consorcio Público.....	4.817,28
10.122.0024.2.260-447170 - Rateio pela Participação em Consorcio Público.....	51,72

### **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

#### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

##### **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	2.800,00
--	----------

### **20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

#### **2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

##### **Programa de Apoio a Silvicultura**

20.608.0011.1.130-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....	2.000,00
20.608.0011.1.130-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	2.000,00

##### **Programa de Fortalecimento à Horticultura**

20.608.0011.1.129-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....5.000,00

### **Programa de Irrigação Rural**

20.607.0011.2.649-339030 - Material de  
Consumo.....1.000,00

### **Apoio ao Produtor Rural e suas Organizações**

20.606.0011.0.155-333041 -  
Contribuições.....5.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
334.822,50**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 31 de agosto de 2015.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 7.967, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**

*“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 46.097,34 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.885/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 46.097,34**

(quarenta e seis mil noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....167,88

**Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**

17.512.0027.6.001-449051 - Obras e Instalações.....45.929,46

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 46.097,34**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....167,88

**Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**

17.512.0027.6.001-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....9.999,00

17.512.0027.6.001-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....23.807,54

17.512.0027.6.001-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....12.122,92

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 46.097,34**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 21 de setembro de 2015.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 7.972, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

*“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 9.534,50 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.885/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 9.534,50 (nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

#### **03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

##### **0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

##### **Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**

17.512.0027.6.001-339030 - Material de

Consumo.....9.534,50

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 9.534,50**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

#### **03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

##### **0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

##### **Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**

17.512.0027.6.001-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....9.533,50

17.512.0027.6.001-449051 - Obras e

Instalações.....1,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 9.534,50**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 22 de setembro de 2015.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Nomeações e Exonerações**

### **NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES**

#### **DECRETO Nº 588 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para os cargos em comissão, a partir do dia 24 de setembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Bruna Natali Soares Guimarães	Assessor IV
Helerson Freitas da Silva	Gestor Adjunto do Centro Educacional
Jader Alves Pereira	Gerente do serviço de Mapeamento de Rotas
Jéssica Cristina do Nascimento	Gerente de Unidade Básica de Saúde
Kim Lauwenstein	Assessor III

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 589 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando alterações na Lei Complementar nº 108/2013 - Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o **Senhor Geraldo Emanuel Pereira** do cargo em comissão de **Coordenador de Vigilância Patrimonial**, passando a exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Vigilância Patrimonial**, a partir do dia 23 de setembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015 CONTRATADO (A):** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o sistema de registro de preços, medicamentos para atendimento às demandas das Unidades de Saúde do Município de Mariana **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 18/08/2016 **DATA:** 19/08/2015 **VALOR:** R\$ 60.148,38 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.1.320-339030 1123 ficha 238; 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 239 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

**11º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 296/2010 CONTRATADO (A):** SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSENHOR HORTA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 02 meses **DATA:** 28/08/2015 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339039 1102 ficha 230 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015 CONTRATADO (A):** SANDRA MADALENA EVANGELISTA - ME (ÓTICA DIDICA) **OBJETO:** Aquisição de pares de lentes e armações destinadas a pacientes com comprometimento visual, constatado em consultas oftalmológicas oferecidas pela Secretária Municipal de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 07/09/2016 **DATA:** 08/09/2015 **VALOR:** 55.375,76 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0701.10.122.0024.2.433 339032 fichas 192; 0701.10.301.0024.2.413 339032 ficha 816. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.920/2002 e Decreto Municipal nº 7.813/15. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Secretário Municipal de Saúde.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2015 CONTRATADO (A):** LUCIENE SOUZA CAMPOS ROCHA - ME (KARINA FOTO ÓTICA) **OBJETO:** Aquisição de pares de lentes e armações destinadas a pacientes com comprometimento visual, constatado em consultas oftalmológicas oferecidas pela Secretária Municipal de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 07/09/2016 **DATA:** 08/09/2015 **VALOR:** 62.088,00 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0701.10.122.0024.2.433 339032 ficha 192; 0701.10.301.0024.2.413 339032 ficha 816. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.920/2002 e Decreto Municipal nº 7.813/15. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Secretário Municipal de Saúde.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 268/2014 CONTRATADO (A):** RÁDIO ACAIACA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 02 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034-339039 1100 ficha 704. **DATA:** 28/08/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 297/2014 LOCADOR (A):** MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0024.2.413-339039 1148 ficha 211. **VALOR:** R\$ 3.400,00/mês **DATA:** 17/09/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 7.813/15. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Secretário Municipal de Saúde.

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 133/2014 CONTRATADO (A):** DESIGNER SERRALHERIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 14/09/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 7.813/15. Newton Geraldo Xavier Godoy - Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**CONTRATO Nº 218/2015 CONTRATADA (A):** KELLY APARECIDA ALVES EIRELLI - ME **OBJETO:** Prestação de serviços futuros e eventuais de topografia em geral, em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano **DATA:** 17/09/2015 **VALOR:** R\$ 108.335,03 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.2.166 339039 1100 ficha 134 **PRAZO:** 12 meses **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 7.813/15. Newton Geraldo Xavier Godoy - Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**CONTRATO Nº 215/2015 CONTRATADA (A):** VEREDICTO DIÁRIOS OFICIAIS LTDA - ME **OBJETO:** prestação de serviços de publicações de avisos de licitação, editais e outros atos administrativos da Prefeitura de Mariana em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais, *Jornal "Hoje em Dia"*, num total de 868 (oitocentos e sessenta e oito) centímetros/ coluna. **DATA:** 10/09/2015 **VALOR:** R\$ 15.190,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.04.121.0001.2.004-339039 1100 ficha 729 **PRAZO:** 12 meses **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior- Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 197/2015 CONTRATADO (A):** TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA **OBJETO:** *prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento* de abastecimento através de postos credenciados, por meio do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos oficiais ou locados pelos órgãos/entidades do município, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, com disponibilização de relatórios gerenciais **DATA:** 19/08/2015 **VALOR:** R\$ 723.026,14 **VINCULAÇÃO:** ARP 124/2014 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642-339030 1147 ficha 461. **PRAZO:** 12 meses **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.